

Governo de Minas Gerais amplia assistência a pacientes queimados

Ter 31 outubro

O [Governo de Minas](#), por meio da [Secretaria de Estado de Saúde \(SES-MG\)](#), vai investir R\$ 23 milhões na estruturação dos Centros de Tratamento de Queimados (CTQ) na Rede de Atenção às Urgências e Emergências para viabilização e qualificação da assistência aos pacientes do Sistema Único de Saúde (SUS) no estado.

O projeto prevê a estruturação, por meio da aquisição de equipamentos, de sete CTQ Porte III e de nove CTQ Porte II. Os valores a serem repassados foram estabelecidos com base em critérios específicos disponíveis na Relação Nacional de Equipamentos e Materiais Permanentes financiáveis pelo SUS (Renem) de 2023.

“Esses hospitais podem ser divididos conforme sua complexidade de atendimento. Aqueles categorizados no porte III, receberão um valor de estruturação de aproximadamente R\$ 2,3 milhões para se organizarem e adquirirem os equipamentos necessários à sua estruturação. Já aqueles hospitais com perfil de atendimento de pacientes de casos moderados, que são os de porte II, receberão um recurso de aproximadamente R\$ 795 mil”, explica Rosana Parra, diretora de Atenção Hospitalar e Urgência e Emergência da SES-MG.

As regras de repasse, monitoramento e prestação de contas foram detalhadas na [Deliberação CIB-SUS/MG nº 4.408](#), publicada neste mês de outubro, que também prevê que os equipamentos sejam instalados em até 12 meses a partir da assinatura do Instrumento de Repasse. As instituições hospitalares têm até o dia 14/11 para se credenciarem.

Linha de Cuidado

Para fortalecer a assistência integral ao paciente queimado e melhorar o acesso a serviços especializados, também foram atualizadas as diretrizes, regras gerais e o incentivo de custeio de cofinanciamento da Linha de Cuidado de Assistência ao Paciente Queimado na Rede de Atenção às Urgências e Emergências, por meio da [Deliberação CIB-SUS/MG nº 4.409](#), com previsão de repasses anuais na ordem de R\$ 77 milhões.

Destacam-se, na Linha de Cuidado de Assistência ao Paciente Queimado, a definição de fluxos assistenciais, a organização da assistência integral, o estímulo à utilização da teleconsultoria e a ampliação das habilitações ministeriais dos Centros de Referência em Assistência ao Paciente Queimado. A prevenção de eventos causadores de queimaduras e o monitoramento de filas de pacientes também são prioridades.

Para receber os valores previstos nas deliberações, os beneficiários deverão assinar o Termo de Compromisso/Metas nos termos do Decreto Estadual nº 48.600/2023, garantindo o cumprimento das metas estabelecidas para a assistência ao paciente queimado.

“Essas iniciativas demonstram o compromisso da SES-MG em aprimorar a assistência à saúde e

oferecer um atendimento de qualidade aos pacientes que necessitam de cuidados especiais após queimaduras. Com a estruturação dos Centros de Tratamento de Queimados e a atualização da linha de cuidado, Minas Gerais fortalece sua capacidade de resposta a essas situações, visando a recuperação e o bem-estar dos pacientes que necessitam desse atendimento”, aponta a referência técnica da Coordenação de Atenção às Urgências e Emergências da SES-MG, Diovana Paiva.